



## Lançamento do Programa Capital Participativo Açores I

**20 milhões de euros para fomentar o acesso a fundos de capitalização pelas Empresas com sede e atividade na Região Autónoma dos Açores**

**Estão abertas as candidaturas aos intermediários financeiros (Bancos)**

[PORTO, 25 de julho de 2023] – O Governo Regional dos Açores, entidade detentora do [Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores \(FCEA\)](#), que está sob gestão do Banco Português de Fomento, anunciou ontem o lançamento do novo instrumento de capitalização do tecido empresarial dos Açores, o **Programa Capital Participativo Açores I** ([Aviso N.º 03/C05-i04-RAA/2023](#)).

Com uma dotação global de até **20 milhões de euros**, através de fundos do FCEA disponibilizados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o **Programa Capital Participativo Açores I** tem como **prioridades**:

- Colmatar a falha de mercado no acesso a instrumentos financeiros e de capital por parte das Empresas com sede e atividade na Região dos Açores, e
- Contribuir para reduzir a subcapitalização das Empresas da Região e responder à dificuldade na angariação de financiamento junto dos Intermediários Financeiros, potenciando o investimento privado e o dinamismo empresarial.

Este novo instrumento prevê que o investimento seja efetuado, via empréstimos participativos sob a forma de mútuo, diretamente pelo FCEA nos **beneficiários finais, Micro, Pequenas e Médias Empresas e Mid Caps com sede e atividade na Região Autónoma dos Açores** que cumpram as condições de elegibilidade.

As operações devem ter como **finalidade** o financiamento de investimentos na Região Autónoma dos Açores, o reforço do fundo de maneo para realização de pagamentos devidos no âmbito da sua atividade, o reembolso de dívida anterior ou outra finalidade desde que associada às atividades desenvolvidas no âmbito do seu capital social na Região Autónoma dos Açores.

O **montante de investimento** por empresa é no mínimo de €20.000 e no máximo de €200.000, conforme limites da aplicação do regime *de minimis*, e as operações podem ter um prazo máximo de até 30 de junho de 2031, com amortização em tranches ou *bullet* (a definir) efetuada na totalidade, na maturidade.

No que respeita à **taxa de juro, custos e comissões**, aplica-se uma remuneração fixa equivalente a uma taxa anual de 0,50% (rating baixo - menor risco), 1,25% (rating médio) ou 2,0% (rating alto – maior risco), acrescida de uma comissão anual de acompanhamento das operações, de 1%, com um mínimo de €500 anuais. Poderá ainda ser aplicada uma remuneração variável anual com um limite máximo de 50% dos lucros distribuíveis anualmente.

O calendário do Programa Capital Participativo Açores I é marcado por duas fases distintas:





**1.ª Fase - Candidaturas dos Intermediários Financeiros** (Bancos) que pretendam ser credenciados como Intermediários Financeiros, ao abrigo deste Programa.

- Tem início, hoje, dia 25 de julho e termina às 23h59 (hora dos Açores) do dia 28 de agosto de 2023.
- Após conclusão do processo de credenciação, os Bancos ficam habilitados à distribuição do produto através da sua rede de balcões.

**2.ª Fase - Candidaturas dos beneficiários finais** (Empresas)

- Tem início após a credenciação dos Intermediários Financeiros e termina às 23h59 (hora dos Açores) do dia 28 de fevereiro de 2024, sendo as candidaturas apreciadas ao longo deste período por ordem cronológica de submissão (“*first-in-first-out*”).
- As Empresas devem apresentar candidatura junto da instituição de crédito credenciada da sua escolha. Após análise e validação de elegibilidade, o Banco submete a operação ao BPF para a validação do *plafond de minimis* e de verificação de processo KYC. Em seguida a Instituição de Crédito comunica à empresa o montante pré-aprovado e procede-se à assinatura do contrato de adesão de empréstimo participativo sob forma de mútuo, após o qual, são disponibilizados os fundos aprovados.

A informação completa sobre as condições de acesso ao Programa Capital Participativo Açores I, bem como o Aviso de Abertura de Concurso e a Ficha de Produto podem ser consultadas no website do BPF, em <https://www.bpfomento.pt/pt/catalogo/fundo-de-capitalizacao-das-empresas-dos-acoeres/capital-participativo-acoeres-i/>.

Para informações adicionais e esclarecimento de dúvidas, está disponível o endereço de email: [fcea@bpfomento.pt](mailto:fcea@bpfomento.pt).

### **Sobre o Banco Português de Fomento**

*O Banco Português de Fomento tem como missão apoiar o desenvolvimento económico e social de Portugal, através da criação e disponibilização de soluções inovadoras, competitivas e adequadas às necessidades e desafios do ecossistema empresarial, potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego, e promovendo a sustentabilidade e a coesão económica, social e territorial do país.*

Saiba mais em: <https://www.bpfomento.pt/pt/>

### **Sobre o Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores**

*O Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores (FCEA) insere-se na Componente 05 “Capitalização e inovação empresarial” do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e é operacionalizado pelo Banco Português de Fomento, na qualidade de Entidade Gestora. Com uma dotação global de até 125 milhões de euros, o FCEA tem tendo por objeto conceder apoio público temporário para reforçar a solvência de Empresas da Região, assim como promover o reforço de capital de Empresas, em fase inicial de atividade ou em processo de crescimento e consolidação, contribuindo assim*





*para ultrapassar dificuldades estruturais de acesso a capital e, deste modo, melhorar a dinâmica e resiliência do setor empresarial regional.*

*A Política de Investimento do FCEA foi aprovada pelo Despacho nº 2993/2021, de 31 de dezembro, do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, no qual se estabeleceram nomeadamente o âmbito e objetivos, o modelo de governação e a estratégia de investimento do Fundo, tendo ficado estabelecido que, atendendo à dimensão da sua dotação, a estratégia do Fundo, ao longo do período durante o qual decorre a execução do PRR, deve passar por participar diferentes programas de investimento, com características, condições de seleção e critérios de elegibilidade adequados à natureza dos diferentes destinatários, privilegiando-se a capitalização de apoio ao investimento privado produtivo, ao crescimento sustentado e à consolidação das Empresas no mercado.*

Saiba mais em: <https://www.bpfomento.pt/pt/catalogo/fundo-de-capitalizacao-das-empresas-dos-aco-res/> ou em <https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/>.



Para mais informações, por favor contacte:

Media Relations Team

[media@bpfomento.pt](mailto:media@bpfomento.pt)

